



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 31 DE AGOSTO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3810 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI MUNICIPAL Nº 2.020, de 30 de agosto de 2024.

“Denomina de JOSÉ DONATO DE SOUSA (ZÉ LEÔNCIO), uma das ruas do Município de Catolé do Rocha-PB, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de JOSÉ DONATO DE SOUSA (ZÉ LEÔNCIO), uma das ruas do Município de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 30 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### LEI MUNICIPAL Nº 2.021, de 30 de agosto de 2024.

“Declara de patrimônio cultural, imaterial e religioso de Catolé do Rocha-PB, a CAMINHADA DE FREI DAMIÃO AO MONTE TABOR”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial e Religioso de Catolé do Rocha/PB, a CAMINHADA DE FREI DAMIÃO AO MONTE TABOR.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 30 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA nº. 146/2024 Em, 30 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;  
CONSIDERANDO que a diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorreu na data de 10 de Janeiro de 2024;  
CONSIDERANDO a vacância em caráter provisório do cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. IVAN MÁRCIO CAVALCANTE, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão da concessão de suas férias;  
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da sociedade,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDINETE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2024, nos termos do Edital de Convocação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 30 de agosto 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br